



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP

EDITAL N.º 04.01/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das inscrições** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos candidatos Pretos e Pardos (PP);
- III. O **ANEXO III** dispõe dos candidatos que necessitarão de condição especial para realização das provas (CE);
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 23/01/2026 às 23h59min do dia 24/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia (SP), 22 de janeiro de 2026.

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito